



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

Lisboa (MA), 17 de agosto de 2023. HELTON MENDES
DE LIMA – Secretário Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima
Código identificador: yxuw0gfpdne20230824110817

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 020/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA (MA) PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 020/2023 O Prefeito Municipal de João
Lisboa (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a
todos quanto a presente publicação virem ou dela
conhecimento tiverem que decidiu ratificar a
inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1.
Processo de Dispensa de Licitação: 020/2023 2.
Justificativa: Situação emergencial (Art. 24, Inciso IV, da
Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Contratação de empresa para
reforma emergencial do Matadouro Público do município
de João Lisboa (MA) 4. Contratado (a): CONSTRUTORA
BRITO EIRELI. 5. Vigência: 12 meses 6. Valor do
Contrato: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil
reais). 7. Dotação Orçamentária: 15.451.0007.1-005 –
Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51 – Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 17 de
agosto de 2023. VILSON SOARES FERREIRA LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: simmez98xc120230824110847



EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 020/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUTORA
BRITO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para
reforma emergencial do Matadouro Público do município
de João Lisboa (MA). VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$
157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).
REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 e Decreto
Federal nº 10.024/19 Dotação Orçamentária:
15.451.0007.1-005 – Construção/Reforma/Ampliação de
Prédios Públicos 4.4.90.51 – Obras e Instalações. João

